

RESOLUÇÃO UNIV Nº 4 DE 26 DE ABRIL DE 2006.

Homologa a Resolução CEPE nº 21, de 21 de abril de 2006, que aprovou o Regulamento da Orientação de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado nos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como atividade de ensino.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 26 de abril de 2006, *considerando*

o Parecer CEPE nº 24, de 21 de abril de 2006;

a aprovação do Conselho de Administração, na reunião do dia 27 de março de 2006; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado na Secretaria da Reitoria – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 4281/2004*, aprovou e eu, Reitor da UEPG, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologada a Resolução CEPE nº 21, de 21 de abril de 2006, que aprovou o Regulamento da Orientação de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado nos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como atividade de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Paulo Roberto Godoy
Reitor